

PORTARIA Nº. 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia servidores públicos em cargos de provimento efetivo e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA - GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como nas normas gerais aplicáveis à administração pública.

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público – Edital nº 001/2024.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para cargos de provimento efetivo, com referência de vencimento conforme Lei Municipal nº.1.039/2023, como funcionário(a) público(a) municipal, aprovados no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
YASMIM FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	8º
GESSE DA SILVA SOUSA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	9º
JORJIANO ALMEIDA DE MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	10º
BEATRIZ PEREIRA DE GODOI SILVA	NUTRICIONISTA	2º
KACIA TACIANA FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	3º



Art. 2º – Os candidatos relacionados neste Edital deverão comparecer pessoalmente, no período de 21 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026, de segunda à sexta-feira, das 07:00 horas às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua São Paulo, s/n, Setor Central, CEP 76700-000, para a apresentação e entrega dos documentos.

Art. 3º – Documentos não poderão ser apresentados de forma parcial. A ausência de qualquer documento listado no Anexo I e no Edital de abertura nº 01/2024 resultará no não atendimento à exigência do item "I" deste Edital.

Art. 4º – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado, resultando em prejuízo ao direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. Consequentemente, o Município de Mozarlândia-GO poderá convocar o candidato imediatamente subsequente, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 5º – A nomeação do candidato será considerada sem efeito caso ele não cumpra as exigências estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024 e no Edital de Convocação nº 007/2025, os quais estão anexados a esta portaria.

Art. 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIJANE FREIRES
ALENCAR CARLOS DA
SILVA:57522006104

Assinado de forma digital por
LUCIJANE FREIRES ALENCAR
CARLOS DA SILVA:57522006104
Dados: 2026.01.22 11:29:45
-03'00'

LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA

Prefeita Municipal